

### FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PÁ

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: Jailane Miranda dos  
reis macedo

Matrícula: 158906-7

E-mail: [psmgfornecedores@gmail.com](mailto:psmgfornecedores@gmail.com)

#### 1. Objeto

Futura Aquisição de marco de concreto com plaqueta para identificação de área, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

#### 2. Justificativa da necessidade da contratação

Tendo em vista por em prática a lei da Regularização Fundiária nas áreas urbanas e rurais que se encontram informal tal solicitação objetiva melhorar desenvolvimento e organização no trabalho relacionado a demarcação de área, já a ausência do objeto em questão poderá prejudicar a perfeita execução das atividades a serem exercidas e podendo gerar atrasos e outros equívocos relacionados a identificação de cada área.

#### 3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado

DESCRIÇÃO:

##### Marco de concreto para identificação de área

Traço 1:3:4, alma de ferro de 4,2mm de diâmetro, forma tronco piramidal e dimensões 8x12x60 cm. O topo do marco deve conter uma plaqueta de identificação, no centro da qual será realizada a medição. A plaqueta deve ser construída com material que garanta durabilidade e sua fixação no marco, o topo do marco deverá conter uma chapa de metal: aço inoxidável, latão, cobre ou bronze.

MARCA

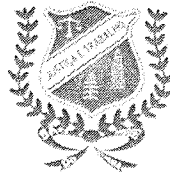
QUANT.

UNIDADE

3.000

UNIDADE

#### 4. Observações gerais



O contratado e a Contratante deverão cumprir completamente com os termos exigidos no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, o não cumprimento acarretará em penalidades aplicadas conforme a lei 14133.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O contratado deve proporcionar entrega do objeto no prazo de até 10 dias após o recebimento da ordem de fornecimento que deverá estar assinada e empenhada, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no estudo técnico preliminar e também estabelecidas no Termo de Referência. No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de fabricação. O objeto entregue será submetido a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente, tal avaliação será realizada pela pessoa designada como fiscal do contrato.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

A entrega do objeto deverá ser feita no local e horário designado pela contratante no ato do envio da ordem de fornecimento.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

A unidade responsável por quaisquer esclarecimentos relacionado a referida demanda será a secretaria Municipal de Administração com a servidora Jailane Miranda dos Reis Macedo.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega do objeto.

São Miguel do Guamá/PA, 19 DE Abril de 2023

JAILANE M. DOS REIS MACEDO  
Matrícula: 158906-7

Jailane Miranda dos Reis Macedo  
Matrícula: 158906-7

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.